

PLANO DE INTEGRIDADE DA EMERJ

Novembro 2018



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2018/2019

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
Contextualização.....	2
Objetivos.....	3
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL	4
1.1 Principais Competências e Serviços Prestados	4
1.2 Política da Qualidade, Missão, Visão e Valores Institucionais.....	4
1.3 Política da Qualidade do PJERJ	5
1.4 Missão da EMERJ.....	5
1.5 Visão de Futuro da EMERJ.....	5
1.6 Valores do PJERJ.....	5
1.7 Estrutura Organizacional	6
1.8 Objetivos da qualidade da EMERJ	6
1.9 Orçamento disponibilizado.....	7
1.10 Quadro Funcional	8
2. INICIATIVAS E ESTRUTURAS DA GESTÃO DE INTEGRIDADE.....	9
2.1 Comprometimento e apoio da Alta administração.....	9
2.2 Programa de Integridade Pública da EMERJ.....	10
2.3 Comissão de Ética da EMERJ.....	11
2.4 Fale Conosco (Ouvidoria)	11
2.5 Auditorias	11
2.6 Gestão de Risco à Integridade	12
2.7 Estratégias de Monitoramento Contínuo	13
2.8 Capacitação.....	15
2.9 Canais de Comunicação	17
3. GLOSSÁRIO.....	18

APRESENTAÇÃO

Contextualização

Em 2004 a EMERJ atingiu o padrão internacional de Sistema Gestão de Qualidade, por meio do Certificado NBR ISO 9001, e vem mantendo-o, até os dias atuais. Os clientes da EMERJ podem ter a certeza de que existe um sistema de controle para cada etapa dos serviços prestados nos macroprocessos “Formar e aperfeiçoar magistrados”, “Atualizar e especializar profissionais de Direito”, “Administrar recursos e logística” e “Realizar a Administração Superior”.

A EMERJ aperfeiçoa seus processos de trabalho, de forma contínua, contando com o esforço de todos os seus colaboradores quanto à prestação de serviços cada vez melhores.

Com a intenção de fortalecer o controle dos processos de trabalho, o Diretor-Geral da EMERJ, em reunião com Conselho Consultivo, em 01 de outubro de 2018, aprovou o Código de Ética da EMERJ, e, na ocasião foi formalizada pelo Diretor-Geral, a apresentação do Programa de Integridade da EMERJ.

Em 3 de setembro de 2018, foi publicada a Portaria nº 31/2018, que instituiu a Assessoria de Gestão Estratégica como a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O 12 de novembro de 2018 será o marco do lançamento do Programa de Integridade da EMERJ, do qual constam as publicações dos Atos Regimentais que institui o Código de Ética da EMERJ e o que institui e designa a Comissão de Ética da EMERJ, com a aprovação do Plano de Integridade.

Objetivos

Para o cumprimento de sua missão, a Assessoria de Gestão Estratégica da EMERJ desenvolveu Plano de Trabalho tendo por base as etapas sugeridas pelo Manual para Implementação de Programas de Integridade, publicado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Cabe destacar ainda que as estratégias estabelecidas para a proposição do presente Plano de Integridade, de forma a integrar e reforçar ações e otimizar recursos, consideram as diretrizes e instrumentos implementado com a sistematização preconizada pela nova versão da NBR ISO 9001:2015 Gestão de Riscos do Sistema Gestão da EMERJ - SGQ/EMERJ.

São objetivos do presente Plano de Integridade da EMERJ:

- Identificar e priorizar situações, processos, áreas e cargos que ofereçam iminente risco de priorização do interesse privado sobre o interesse público;
- Estabelecer um conjunto de medidas que devem ser implementadas para prevenir, monitorar e mitigar as vulnerabilidades identificadas/priorizadas; e
- Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos da instituição.

PLANO DE INTEGRIDADE DA EMERJ - 2018/2019

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 Principais Competências e Serviços Prestados

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ foi criada pela Lei nº 1.395, de 08 de dezembro de 1988, dentro da estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A regulamentação da Escola da Magistratura se deu por meio da Resolução nº 2, aprovada em Sessão de 26 de junho de 1989, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada aos 06 de julho de 1989.

A Lei Estadual nº 1.624, de 12 de março de 1990, foi de grande importância para a implantação da Escola da Magistratura, uma vez que instituiu o Fundo EMERJ - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, com a prestação anual.

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ é o órgão responsável pela formação e aperfeiçoamento magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e conta com serviços para atualizar e especializar profissionais de Direito, por meio de diversos cursos, seminários, Congressos e Fóruns permanentes distribuídos em 20 áreas do Direito.

1.2 Política da Qualidade, Missão, Visão e Valores Institucionais

A EMERJ segue a política da qualidade e os valores definidos pela Administração Superior do PJERJ para todas as suas unidades organizacionais.

1.3 Política da Qualidade do PJERJ

Prestar jurisdição e apoio à solução de conflitos mediante a valorização de magistrados e servidores, implementando práticas de gestão que impulsionem a instituição a alcançar seus objetivos.

1.4 Missão da EMERJ

Formar, aperfeiçoar magistrados e disseminar o conhecimento jurídico.

1.5 Visão de Futuro da EMERJ

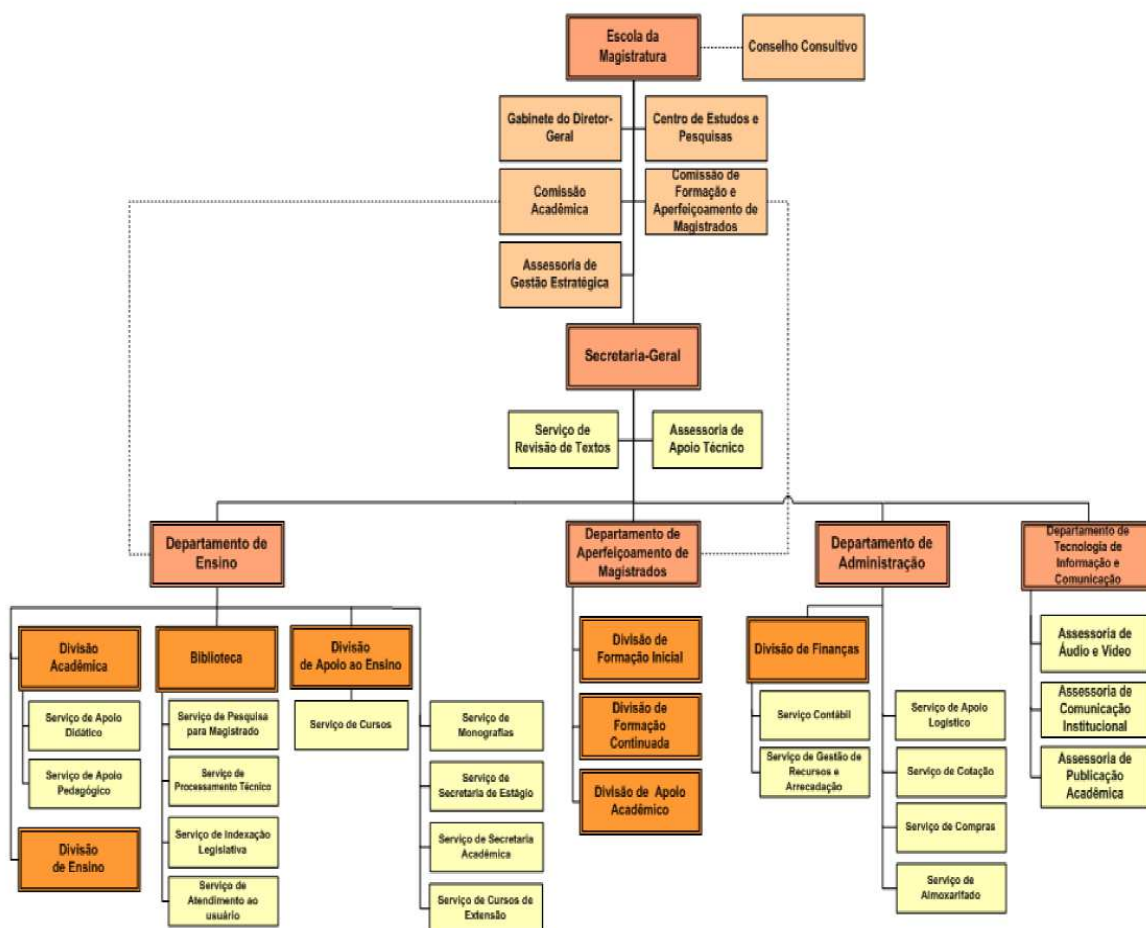
Ser reconhecida pelos profissionais do Direito no Estado do Rio de Janeiro como escola de excelência na disseminação do conhecimento jurídico.

1.6 Valores do PJERJ

- ética;
- probidade;
- transparência;
- integridade;
- acesso à justiça;
- celeridade;
- responsabilidade social e ambiental;
- imparcialidade;
- efetividade

1.7 Estrutura Organizacional

Organograma da EMERJ



1.8 Objetivos da qualidade da EMERJ

O compromisso da Administração Superior da EMERJ com a qualidade dos serviços entregues aos clientes é formalizado mediante a política da qualidade, alinhada com a missão, a visão e os valores, da qual são derivados os objetivos da qualidade.

Por ser vital para o sistema de gestão da EMERJ, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecer o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entender sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

A EMERJ definiu 05 (cinco) objetivos da qualidade.

- Garantir a multidisciplinaridade e a qualidade no aperfeiçoamento de magistrados;
- Aumentar o número de interessados nos cursos e eventos oferecidos pela EMERJ;
- Promover a cidadania e disseminar valores éticos e morais;
- Aprimorar a capacitação dos colaboradores para a execução da estratégia;
- Ampliar a infraestrutura tecnológica das atividades acadêmicas e administrativas;

A Direção-Geral promove reuniões de Análise Crítica, trimestralmente, nas quais participam os gestores das unidades envolvidas com a execução das ações e projetos. Tais Reuniões visam a acompanhar os resultados das metas fixadas, oportunidade em que a Direção-Geral poderá promover ajustes e/ou medidas necessárias à melhoria do desempenho.

1.9 Orçamento disponibilizado

Os recursos financeiros necessários às atividades da EMERJ são providos pelo Fundo Especial da EMERJ, pelo Fundo Especial do Tribunal de Justiça e por patrocinadores externos.

O orçamento anual do Fundo Especial da EMERJ é elaborado mediante propostas dos Diretores de Departamento e do Secretário-Geral de Ensino. O

Diretor do Departamento de Administração elabora a proposta orçamentária e a envia à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça para a composição do Plano de Ação Governamental (PAG), que tem vigência de 1(um) ano.

As receitas do Fundo Especial da EMERJ provêm dos cursos regulares, inscrições, taxas, emissão de declarações e certificados, cursos alternativos, convênios, aluguéis de auditórios e aplicações financeiras.

Tais recursos se destinam às atividades-fim da EMERJ, ao pagamento de professores e de outros fornecedores, ao funcionamento das unidades de apoio, às publicações, à compra de materiais de consumo e permanente não disponibilizados pelo Tribunal, melhorias nas instalações e às melhorias destinadas a aumentar o grau de satisfação dos clientes.

1.10 Quadro Funcional

Para prestação de seus serviços, a EMERJ conta com o quantitativo de colaboradores listados no quadro abaixo:

Total de colaboradores na EMERJ	
Servidores	73
Prestador de Serviços	134
Estagiário	41
Total	248

A EMERJ conta atualmente com cerca de 1105 professores convidados (banco de professores).

2. INICIATIVAS E ESTRUTURAS DA GESTÃO DE INTEGRIDADE

2.1 Comprometimento e apoio da alta administração

O quadro a seguir apresenta as medidas de integridade desenvolvidas pela estrutura de governança e pela alta administração da EMERJ que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade. Essas ações, já realizadas ou futuras, podem envolver desde a revisão de funções ou de estruturas organizacionais até o fomento de boas práticas e princípios éticos.

Medidas de Integridade sob responsabilidade da Alta Administração

Medida de Integridade	Responsável	Prazo	Situação
Estudo para avaliação das funções de auditoria no Programa de Integridade da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Mai/2019	Em andamento
Elaboração e Aprovação de Rotinas Administrativas para inclusão do escopo do SGQ-EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Jun/2019	Não iniciado
Monitoramento das medidas de integridade, por meio de boletim trimestral	Assessoria de Gestão Estratégica	Trimestralmente	Não iniciado

2.2 Programa de Integridade Pública da EMERJ

É gerido e monitorado pela Assessoria de Gestão Estratégica da EMERJ, Portaria nº 31/18, e pela Comissão de Ética da EMERJ, instituída pelo Ato Regimental nº 7/18, tendo por base o estabelecimento de Plano de Integridade aprovado pela Diretor-Geral da EMERJ.

Ações de Comprometimento e Apoio da Alta Administração

Ações	Responsável	Realizado em
Publicação de Portaria de instituição de unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ	Diretor-Geral da EMERJ	Set/18
Reunião do Conselho Consultivo da EMERJ - Apresentação do Programa	Assessoria de Gestão Estratégica	Out/2018
Aprovação do Código de Ética da EMERJ	Diretor-Geral e o Conselho Consultivo	Out/2018
Publicação do Ato Regimental nº 06/18, que instituiu o Código de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	Diretor-Geral da EMERJ	Nov/2018
Publicação do Ato Regimental nº 07/18, que institui Comissão de Ética da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – CE/EMERJ e designou seus membros	Diretor-Geral da EMERJ	Nov/2018
Definição de critérios para seleção de riscos à integridade para a 1ª versão do Programa de Integridade, em agosto de 2018	Assessoria de Gestão Estratégica	Ago/2017
Implementação da identificação de riscos à integridade e tratamento no SGQ-EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Out/2017
Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade da EMERJ	Diretor-Geral da EMERJ	Nov/2018
Lançamento do Programa de Integridade da EMERJ	Diretor-Geral da EMERJ	Nov/2018

2.3 Comissão de Ética da EMERJ

A finalidade da Comissão de Ética é zelar, prevenir, monitorar e promover os padrões de conduta ética estabelecidos no Código de Ética da EMERJ, amparado pelo Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

2.4 Fale Conosco (Ouvidoria)

O canal Fale Conosco, criado em 2004 no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, foi a princípio instituído para melhorar a comunicação interna e externa com as perspectivas de “Elogios”, “Sugestões”, “Reclamações” e “Informações”, e também visando ao fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos. O canal Fale Conosco foi incrementado com as opções de Consulta à “Comissão de Ética da EMERJ” e de “Denúncia”, ferramenta disponibilizada a todos no intuito da permanente busca da eficiência, eficácia e efetividade, objetivos da EMERJ. O canal contribui para o pleno exercício da consciência crítica do órgão.

2.5 Auditorias

A atividades de controle interno no âmbito da EMERJ possuem três segmentos:

- I - Auditoria do fundo EMERJ para prestação de contas e autoria governamental pelo Tribunal de Cotas do Estado do Rio de Janeiro, realizada pelo Núcleo de Auditoria Interna - NAI - PJERJ;
- II - Auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade, realizada pela Divisão de Avaliação de Gestão - DIASI do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento do Gabinete da Presidência do PJERJ;
- III - Auditoria Externa realizada por certificadoras da NBR ISO 9001:2015.

Até a estruturação do PJERJ e a inclusão do SGQ-EMERJ, as auditorias com foco no Programa de Integridade serão realizadas pela Assessoria de Gestão Estratégica. Por isso, está em andamento estudo para definição dessa função no âmbito da EMERJ, cujo prazo final é junho de 2019.

2.6 Gestão de Risco à Integridade

O gerenciamento de riscos à integridade é um dos fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir da prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da EMERJ e preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade no Órgão. Esse gerenciamento obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos e às etapas previstas na Metodologia de Gestão de Riscos da EMERJ.

Principais medidas de tratamento de riscos à integridade da EMERJ

Medida de Tratamento	Responsável	Prazo	Situação
Estímulo a processos de solicitação de capacitação dos colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica /Comissão de Ética EMERJ	Jan/2019 a Dez/2019	Não iniciado
Ações permanentes de monitoramento de acesso a sistemas e pastas de rede	Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação	Atividade contínua que vem sendo realizada	Em andamento
Mapeamento e divulgação dos Canais de Denúncia e de fluxos dos processos da Comissão de Ética	Assessoria de Gestão Estratégica /Comissão de Ética EMERJ	Out/2018 a Maio/2019	Em andamento
Programa de Desenvolvimento de Líderes	Assessoria de Gestão Estratégica /Comissão de Ética EMERJ	Em andamento	Não iniciado

2.7 Estratégias de Monitoramento Contínuo

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela alta administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

Ações de Monitoramento do Programa de Integridade da EMERJ

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das medidas de integridade	Gestores responsáveis pelos processos de trabalho/ corresponsáveis pelas medidas de tratamento de Integridade, Assessoria de Gestão Estratégica, Comissão de Ética e Diretor-Geral.	Trimestralmente
Aplicação e consolidação de questionário de avaliação ao Programa de Integridade da EMERJ para colaboradores e a alta administração.	Assessoria de Gestão Estratégica	Nov/2018 a Dez/2019
Avaliação Anual do Programa de Integridade da EMERJ	Comissão de Ética da EMERJ	Nov/2019
Elaboração de nova versão do Plano de Integridade da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica e a Comissão de Ética.	Nov/2019
Aprovação de nova versão do Plano de Integridade da EMERJ	Diretor-Geral da EMERJ	Nov/2019

Matriz de Comunicação do Programa de Integridade da EMERJ

AÇÃO: Avaliação sobre a execução das medidas de integridade					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Avaliar a eficácia das medidas de integridade definidas durante os processos de gerenciamento de riscos à integridade	Reunião de Análise Crítica do SGQ, Reunião da Comissão de Ética	Trimestral	Gestores responsáveis pelos processos de trabalho/ corresponsáveis pelas medidas de tratamento de Integridade. Assessoria de Gestão Estratégica, Comissão de Ética e Diretor-Geral.	Assessoria de Gestão Estratégica e a Comissão de Ética	Ata de Reunião
AÇÃO: Avaliação anual do Programa de Integridade da EMERJ					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Avaliar o andamento do Programa de Integridade da EMERJ na visão de seus colaboradores e a da Alta Administração	Questionários	Anual	Colaboradores da EMERJ, / Instâncias de Integridade, Assessoria de Gestão Estratégica, Comissão de Ética e Diretor-Geral	Assessoria de Gestão Estratégica	Relatório
AÇÃO: Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Programa de Integridade					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	E-mail, Site da EMERJ	A cada evento	Colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Atualização do Plano de Capacitação do Programa de Integridade
AÇÃO: Divulgação do Programa de Integridade da EMERJ					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Comunicar aos colaboradores da EMERJ as diretrizes e a execução das medidas previstas no Programa de Integridade	Evento	EMERJ	Colaboradores da EMERJ/ Instâncias de Integridade, Assessoria de Gestão Estratégica e Comissão de Ética	Assessoria de Gestão Estratégica	Colaboradores da EMERJ capacitados

Matriz de Comunicação do Programa de Integridade da EMERJ

AÇÃO: Divulgação externa do Programa de Integridade da EMERJ					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Publicar na página da EMERJ da Internet o Plano de Integridade, suas atualizações e demais notícias relacionadas às medidas de integridade adotadas pela EMERJ	Página da EMERJ na Internet	Plano de Integridade (a cada revisão) Notícias (sempre que necessário)	Assessoria de Gestão Estratégica, Assessoria de Comunicação Institucional e o Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação	Assessoria de Gestão Estratégica	Atualização da seção do Programa de Integridade da EMERJ na página da EMERJ na Internet
AÇÃO: Divulgação interna do Programa de Integridade da EMERJ					
Objetivo	Meio	Frequência	Participantes	Responsáveis	Produto
Apresentar a evolução do Programa de Integridade da EMERJ	Reunião de Integração do SGQ-EMERJ	Sempre que necessário	Colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica	Ata com apresentação dos resultados e lista de presença dos colaboradores.

2.8 Capacitação

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade, e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

EVENTO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES

OBJETIVO: Dotar líderes e demais servidores interessados de competências gerenciais relacionadas à ética e aos valores institucionais, à melhoria do ambiente de trabalho e à valorização do trabalho em equipe.

Modalidade	Frequência	Público-Alvo	Responsáveis
Palestras presenciais ou a distância.	Bimestral	Gestores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica

EVENTO: APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA EMERJ

OBJETIVO: Apresentar as diretrizes e a evolução do Programa de Integridade da EMERJ.

Modalidade	Frequência	Público-Alvo	Responsáveis
Evento	Semestral	Colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica/ Comissão de Ética

EVENTO: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO VOLTADAS À PREVENÇÃO DE CONDUTAS ANTIÉTICAS

OBJETIVO: Tratar sobre posturas éticas nos trabalhos desenvolvidos na EMERJ.

Modalidade	Frequência	Público-Alvo	Responsáveis
Reuniões de Gestores com suas equipes/ Reunião de Integração do SGQ/EMERJ	A cada Reunião	Colaboradores da EMERJ	Gestores dos Processos de Trabalho/Assessoria de Gestão Estratégica/ Comissão de Ética

EVENTO: CURSO ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO QUE COMPÕE O CURSO DE PROMOÇÃO DA EMERJ

OBJETIVO: Reconhecer as implicações éticas em sua prática profissional, assegurando procedimentos e decisões coerentes com os valores e princípios que regem o exercício da função.

Modalidade	Frequência	Público-Alvo	Responsáveis
A distância, disponível no Portal Único de Escolas de Governo (https://evg.gov.br/)	Único	Colaboradores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica

EVENTO: FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE RISCOS

OBJETIVO: Apresentar a Metodologia de Gestão de Riscos para servidores que desejarem ser multiplicadores em suas unidades.

Modalidade	Frequência	Público-Alvo	Responsáveis
Curso	Semestral ou sob demanda da unidade	Gestores da EMERJ	Assessoria de Gestão Estratégica

2.9 Canais de Comunicação

Canais de comunicação de Integridade da EMERJ

O quê?	Como?	Quem?
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de agente público da EMERJ	Fale Conosco EMERJ - Atendimento presencial em sala da ASGET - Rua Dom Manuel, 25 3º andar, 303 Centro, Rio de Janeiro	Comissão de Ética
Apresentar denúncia ou representação de infração do Código de Ética	Fale Conosco EMERJ - Atendimento presencial em sala da ASGET - Rua Dom Manuel, 25 3º andar, 303, Centro, Rio de Janeiro	Comissão de Ética
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	Fale Conosco EMERJ - Atendimento presencial em sala da ASGET - Rua Dom Manuel, 25 3º andar, 303, Centro, Rio de Janeiro	Comissão de Ética
Apresentar requerimentos de acesso a informações	Fale Conosco EMERJ - Atendimento presencial em sala da ASGET - Rua Dom Manuel, 25 3º andar, 303, Centro, Rio de Janeiro	Assessoria de Gestão Estratégica

3. GLOSSÁRIO

- **Integridade** – “(...) é definida como a qualidade daquele que se comporta de maneira correta, honesta e contrária à corrupção”. (CGU – Integridade para Pequenos Negócios 15).
- **Integridade Pública** – “refere-se ao alinhamento consistente e aderência aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público” (OCDE - tradução livre16).
- **Ética Pública** – “(...) não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum”. (Decreto nº 1.171/9417, III).
- **Valores Éticos** – valores compartilhados pela sociedade, cujas violações deturpam a finalidade pública.
- **Gerenciamento de Riscos** – “processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização” (Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 00118, de 10/05/16).
- **Programa de Integridade** – conjunto de mecanismos e procedimentos internos para prevenir, detectar e remediar fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta. (Portaria nº 182719, de 23 de agosto de 2017).
- **Plano de Integridade** – Documento único que contém, de maneira sistêmica, um conjunto organizado de todas as medidas que devem ser implementadas, em

um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade nos órgãos e entidades públicas, aprovado pela alta direção e sob responsabilidade de uma determinada área. (Manual Para Implementação de Programas de Integridade no setor público 20).

- **Risco de Integridade** – vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.